CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 623
Em 13/08/2018

INDICAÇÃO Nº 12.907/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14/08/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizada a instalação de redutor de velocidade na rua XV de Novembro, próximo ao número 114, no bairro Santana.**

Tal pedido se faz necessário uma vez que no local existe grande aglomeração de pessoas, devido a Igreja do Evangelho Quadrangular. Sendo que os veículos que transitam na referida rua não respeitam os limites de velocidades, desenvolvendo altas velocidades e gerando assim um grande risco.

Faz-se necessária a implantação de redutor de velocidade nesse local pois acredito que com a conclusão da obra em questão, certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via de forma educativa, haverá também a prevenção de acidentes no local.

Essa indicação tem por finalidade representar diversos moradores da Rua XV de Novembro e membros da Igreja do Evangelho Quadrangular que procuraram a esse vereador no intuito de viabilizar a obra aqui solicitada.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de agosto de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM